



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.615

DE 27 DE ABRIL DE 2012.

“REVOGA A AUTORIZAÇÃO DO USO DO CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA”, CONCEDIDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.612, DE 19 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a autorização do uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, concedida ao senhor **DIEGO LOPES DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.630.730-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 343.604.838-05, residente e domiciliada na Rua: Antonio Francisco Souza nº 53 – Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., através do Decreto 4.612, de 19 de abril de 2012; e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Administrativo nº 3.409/12, através de e-mail encaminhado pelo requerente, onde o mesmo solicita o **cancelamento** da utilização do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, o qual se encontrava reservado, para utilização no dia **07/07/2012**, alegando motivos pessoais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a autorização de uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, de que trata o Decreto nº 4.612 de 19 de abril de 2012, concedida ao senhor **DIEGO LOPES DE CARVALHO**, conforme pedido constante do Processo Administrativo nº 3.409/12.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.612 de 19 de abril de 2012.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de abril de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo